



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.267

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1953

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 7/3/53

### Offícios:

S/N. do Departamento Estadual de Segurança Pública—Anexo o contrato para inclusão, no corrente ano, de Dário Freire de Lima, na Inspetoria da Guarda Civil — Examine e opine o Departamento do Pessoal.

S/N. do Departamento Estadual de Segurança Pública—Anexo o contrato para inclusão, no corrente ano, de Sebastião dos Santos Aranha, na I. G. C. — Examine e opine o Departamento do Pessoal.

S/N. do Departamento Estadual de Segurança Pública — Anexo o contrato para inclusão, no corrente ano, de Wilson Neres Fernandes, na Inspetoria da Guarda Civil — Examine e opine o Departamento do Pessoal.

Em 9/3/53

0116 — Antônio Nogueira Nunes, guarda civil (solicitando os favores da Lei n. 1.156, de 12 de julho de 1950) — Examine e opine o Departamento do Pessoal.

0117 — Alcindo Gomes Ferreira, guarda civil (licença-especial) — Opine o Departamento do Pessoal.

0118 — Francisco Américo da Fonseca, sinaleiro (efetividade) — Opine o Departamento do Pessoal.

0119 — Manoel Rodrigues do Nascimento, guarda da Inspetoria da Polícia Marítima e Aérea (contagem de tempo) — Opine o Departamento do Pessoal.

—DCn|1923.1 (60) (42)—0468, do Ministério das Relações Exteriores — Anexo uma ficha biográfica (reconhecimento provisório do Governo Brasileiro à nomeação do Senhor Sydney Head para o cargo de Cônsul da Grã-Bretanha em Belém do Pará) — Faça-se o expediente.

N. 358, da Secretaria de Educação e Cultura (sobre cessão de salas do edifício onde funciona a Imprensa Oficial para funcionamento de escolas) — Opine o Sr. Diretor da Imprensa Oficial.

N. 53, do Departamento Estadual de Segurança Pública (pedido de material para os comissariados das vilas de Icoaraci e Mosqueiro) — A Secretaria de Economia e Finanças.

N. 215, do Depósito Público da Comarca da Capital (apresentando os mapas do movimento, durante o ano de 1952) — Arquivar-se.

N. 4, da Delegacia de Polícia de Ananindeua (comunicando o pedido de exoneração de Juvenio Pinto da Ressurreição, comissário de polícia do lugar Itapegruá e indicando o cidadão Carlos Fernandes da Rosa, para o referido cargo) — Lavrem-se os atos.

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Em 10/3/53

### Petições:

0114 — Paulino Gonçalves Alves, investigador (retificação nos assentamentos) — Ao Departamento de Segurança, para que seja prestada a informação pedida pelo Departamento do Pessoal, depois de advertido o funcionário pela falta cometida, uma vez que seu requerimento deveria ter sido encaminhado à autoridade a qual está subordinado.

### Offícios:

N. 6, da Prefeitura Municipal de Muaná (solicitando entrega de verba para construção de escola rural do rio Inamarú) — Entregue-se a 2.ª quota, nos termos do convênio assinado, que não fora objeto de qualquer impugnação, na oportunidade devida. Ao Departamento de Assistência aos Municípios.

N. 194, da Prefeitura Municipal de João Coelho (entrega da 1.ª quota para construção de escola rural no lugar "Santa Rosa" — Autorizo a entrega da 2.ª quota. Ao Departamento de Assistência aos Municípios.

N. 497, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Anexo a petição n. 01691-52, de Olga Cavalcante Lobato, dactilógrafa (licença para tratar de interesses) — A vista da informação, não é possível atender. Ciência a interessada, vá o expediente

ao Departamento de Segurança, para o fim indicado na parte final do parecer do Serviço de Administração.

N. 158, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (informação sobre o automóvel 15-OF, que servia àquêle Tribunal)—Dê-se ciência ao Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

N. 47, da Tuna Luso Comercial (convite) — Agradecer e arquivar.

### Telegramas:

N. 37, de Antônio Vilhena Sousa, prefeito de Marabá (comunicação) — Ao Departamento de Segurança Pública, para apurar e informar.

N. 5, do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (presta informações) — Agradecer a informação prestada pelo administrador da Colônia, reiterando a solicitação, que já lhe foi feita pessoalmente, de cooperação com as autoridades estaduais nos Municípios.

### Boletim:

N. 52, do Dep. Estadual de Segurança Pública (serviço para o dia 6/3/53) — Ao Departamento de Segurança: 1.º) para que seja indicado o fundamento legal do ato a que se refere a alínea b), II, 2.ª parte do Boletim; 2.º) para que sejam prestados minuciosos esclarecimentos sobre a ocorrência aludida na 4.ª parte, alínea b).

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, secretário de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 12/3/53

Matadouro do Maguari (solicitando providências) — Em face da informação da Diretoria do Matadouro do Maguari, determine-se a firma reclamante indenizada pelo valor do quarto de carne que se extraviou, descontando-se a importância paga, em parcelas iguais, dos vencimentos dos fiscais que se achavam em serviço, eis que a ocorrência é atribuída à negligência da fiscalização.

—Departamento Municipal de Força e Luz (encaminhando conta de luz referente ao mês de fevereiro) — 1) Ao Chefe do Expediente, para informar à

Diretoria do D. M. F. L., que esta Secretaria não se responsabiliza pelo pagamento de serviços efetuados em próprios estaduais que não sejam por ela autorizados ou pelo Exmo. Sr. General Governador, dada a necessidade de controlar a dotação, evitando que a mesma seja absorvida por despesas suprevistas, como a dos serviços levados a efeito no Presídio São José. 2) Ao D. C., para empenho.

—Horácio Ferreira dos Santos Bastos — A Seção de Coletorias e à S. F., para opinarem, sucessivamente, tendo em conta os esclarecimentos oferecidos pelo peticionário.

—Raimundo Valério de Alencar (solicitando madeira) — Defiro o pedido, para pagamento em dez prestações. À Carteira da C. E. T. A., para os devidos fins.

—Aida Pereira do Carmo (Restos a Pagar) — Retorne o expediente ao D. C., para in-

formar a data da inscrição em Restos a Pagar, eis que parece haver equívoco no informe anterior.

—Raimundo Vieira Torres — Ao D. C., a fim de aguardar oportunidade para o pedido de crédito especial.

—L. G. Tugi & Cia., Braga & Irmão — Ao D. C., para informação e parecer.

—José Cavalcante de Albuquerque — Junte-se ao presente o processo n. 14.669, de 1952.

—Pedro de Sousa, Comissão de Reestruturação — Ao D. P., para informar.

—Requisições de Material (para a Colônia de Marituba, grupo escolar da Vigia) — Ao D. M., para atender.

—Pedro Pereira Brito, José Pereira de Brito — Ao D. P.

—Serviço de Navegação do Estado (encaminhando apólices da Sul América da Lancha Antonina) — Ao D. C., para informar qual o saldo da dotação competente.

### DEPARTAMENTO DE DESPESA

#### TESOURARIA

SALDO do dia 11 de março de 1953	1.931.314,10
Renda do dia 12 de março de 1953	755.012,30
<b>SOMA</b>	<b>2.686.326,40</b>

Pagamentos efetuados no dia 12 de março de 1953	631.553,60
SALDO para o dia 13/3/1953	2.054.772,80

<b>DEMONSTRAÇÃO DO SALDO</b>	
Em dinheiro	1.162.409,30
Em documentos	892.363,50
<b>TOTAL</b>	<b>2.054.772,80</b>

Belém (Pará), 12 de março de 1953.

A. Nunes, tesoureiro — Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa.

### PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 13 de março de 1953

O Departamento de Despesa do S. E. E. F. pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã:

**Pessoal Fixo e Variável:**

Grupos Escolares da Capital, Justo Chermont, Vilhena Alves, Barão do Rio Branco, Professora Anésia, Ruy Barbosa, Paulino de Brito, Frei Daniel, Cornélio de Barros, Placida Cardoso, Pinto Marques, Augusto Olímpio, José Bonifácio, José Veríssimo, Augusto Montenegro, Floriano Peixoto, Dr. Freitas, Benjamim Constant, Camilo Salgado, e Presídio São José.

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. —A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ	
EXPEDIENTE	
Rua do Una, 32 — Telefone, 3262	
Diretor Geral:	
OSMIAN DA SILVEIRA BRITO	
Redator-chefe:	
Pedro da Silva Santos	
Assinaturas	
Belém:	
Anual . . . . .	230,00
Semestral . . . . .	140,00
Número avulso . . . . .	1,00
Número atrasado, por ano . . . . .	1,50
Estados e Municípios:	
Anual . . . . .	300,00
Semestral . . . . .	150,00
Exterior:	
Anual . . . . .	400,00
Publicidade	
1 Página de contabilidade, por 1 vez . . . . .	600,00
Página, por 1 vez . . . . .	600,00
½ Página, por 1 vez . . . . .	300,00
Centímetros de colunas . . . . .	6,00

—dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará. —A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias. —As Reparações Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

—Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, abarcado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

### Custeios:

Matadouro do Maguari, Colônia do Marituba, Serviço de Proteção a Maternidade e Infância e Escola de Enfermagem do Pará.

Restos a Pagar: Rodolfo Barradas, Elvira Sousa Magalhães, Raimundo Pinheiro

de Freitas e Romulo V. B. Santiago, A. Vidigal, Gumercinda Peres Duarte e Maria Irene Gomes Santana e Ana Costa.

Diversos: Byington & Cia., Jornal do Guamá, Dr. Antenor Farias de Araújo, Dr. João Paixão Alves e Circulo de Reformados.

## EDITAIS

### ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Concorrência pública para a venda do vapor "Tuchaua". Na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, está aberta, pelo prazo de vinte (20) dias, a começar desta data e a terminar em vinte e cinco (25) do corrente a concorrência pública para a venda do vapor "Tuchaua", do Serviço de Navegação do Estado, que se encontra nos estaleiros da firma Pires da Costa & Cia., no Curro Velho, onde poderá ser visto e examinado das 8 às 11 e das 14 às 17 horas. As propostas deverão ser apresentadas àquela Secretaria de Estado, onde, no dia vinte e seis (26) do corrente, serão abertas na presença dos interessados. Detalhes e informações na já referida Secretaria.

Belém, 5 de março de 1953. — (a) Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves, Secretário de Estado de O. T. V. (G—6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 25/3)

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### Chamada

Pelo presente edital fica notificada Dona Manira Elias Bechara Soares, ocupante do cargo de professor de escola de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Curi, Município de Itaituba, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções na referida escola, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos

do art. 254, do Decreto-lei n. 3902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIARIO OFICIAL, em 13 de janeiro de 1953. — (a) José Cavalcante Filho, Resp. pelo Exp. da Secretaria. (G. — Dias 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 28/2 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 14/3.

##### Edital de chamamento

Pelo presente edital, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, para a professora Horminda Martins, reassumir o exercício de sua cadeira, no lugar Jaburú, Município de Nova Timboteua, sob pena de, não o fazendo nem apresentando escusa legal ou motivo de força maior justificado ser admitida do cargo, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIARIO OFICIAL. — Visto, José Cavalcante Filho, respondendo pelo Expediente da Secretaria.

(G. — Dias 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 29/3/53)

## ANÚNCIOS

#### INCONFIDENTE ESPORTE CLUBE

Resumo dos Estatutos do "Inconfidente Esporte Clube", aprovados em sessão de Assembléia geral de 28 de janeiro de 1953.

Denominação — Inconfidente Esporte Clube.

Fundo social — É constituído de: jóias, mensalidades, anuidades, doativos, etc.

Fins — Tem por finalidade:

a) criar, incentivar e desenvolver os esportes em geral, especialmente o futebol, promovendo e organizando torneios, sempre que julgar oportuno e seus recursos permitirem;

b) proporcionar outras diversões que tenha por objetivo não só as finalidades previstas, como também o desenvolvimento moral e social de cada um de seus associados;

c) corresponder-se com associados congêneres, solicitando e permitindo esclarecimentos e publicações tendentes a aproximação dos diferentes meios esportivos;

d) conceder à família dos seus associados pecúlio, de acordo com a "Caixa Beneficente e Funerária", criada para este fim, na forma dos Estatutos.

Data da fundação — 17 de fevereiro de 1946.

Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria — Um ano.

Responsabilidade — Os sócios não respondem pelas obrigações contraídas em nome do Clube, pelos que o dirigem.

Dissolução — Em caso de dissolução do Clube, serão entregues seus haveres ao Instituto de Proteção e Assistência à Infância.

Diretoria:

Presidente — Manoel Arquelau da Mota, brasileiro, casado, sapateiro, residente nesta cidade à Travessa Magno de Araújo, n. 447.

1.º Secretário — Sebastião Ataíde Chagas, brasileiro, solteiro, mecânico.

2.º Secretário — Ciro Lopes Rodrigues Mendes, brasileiro, casado, marceneiro.

Tesoureiro — Raimundo Barbosa de Lima, brasileiro, casado, carpinteiro.

Diretor de Esportes — Elcídes Onofre de Sousa, brasileiro, casado, comerciante.

Diretor de Beneficência — Manoel Ramos, brasileiro, solteiro, pedreiro.

Diretor de Sede — Gregório Magno de Vilhena, brasileiro, casado, soldador.

Belém, 12 de março de 1953. — (a) Manoel Arquelau da Mota, presidente.

(T. — 4847 — 13/3/53 Cr\$ 200,00)

## CASA BANCARIA A. MARQUES &amp; CIA. LTDA.

CARTA PATENTE N. 1.711, DE 22/2/1938  
Belém—Pará—Erasília  
BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1953

ATIVO		PASSIVO	
<b>A—Disponível</b>		<b>F—Não exigível</b>	
Caixa :		Capital .....	250.000,00
Em moeda corrente .....	49.512,50	Fundo de reserva legal .....	48.835,70
Em depósito no Banco do Brasil ....	742,10	Outras reservas .....	1.010.988,40
Em depósito à o/ da Sup. da Moeda e do Crédito .....	8.669,30		1.309.824,10
	58.923,90	<b>G—Exigível</b>	
<b>B—Realizável</b>		<b>Depósitos</b>	
Títulos Descontados .....	701.162,40	à vista e a curto prazo de diversos	
Agências no País .....	411.461,60	Em C/C Limitadas .....	
Outros créditos .....	130.309,70	Em C/C sem juros .....	
	1.242.933,70	Em C/C de aviso .....	
	897.488,80	144.629,10	
<b>Imóveis</b>		<b>a prazo</b>	
Títulos e valores mobiliários :		A prazo fixo .....	
Apólices e obrig. federais à o/ da Sup. da Moeda e do Crédito .....	1.300,00	137.226,90	
em carteira .....	13.217,40	281.856,00	
Ações e Debentures .....	3.240,00	<b>Outras responsabilidades</b>	
	17.757,40	Obrigações diversas ....	
Outros valores .....	1.800,00	Agências no País .....	
	2.159.979,90	Ordens de pagamento e outros créditos .....	
<b>C—Imobilizado</b>		154.000,00	
Móveis e Utensílios .....	17.235,00	411.461,60	
Instalações .....	3.965,60	81.395,90	
	21.200,60	646.857,50	
	21.200,60	928.713,50	
<b>D—Resultados Pendentes</b>		<b>H—Resultados Pendentes</b>	
Juros e Descontos .....	244,20	Contas de resultados .....	
Impostos .....	2.187,50	28.215,70	
Despesas Gerais .....	24.217,20	<b>I—Contas de Compensação</b>	
	26.648,90	Depositantes de valores em garantia e em custódia .....	
<b>E—Contas de Compensação</b>		310.000,00	
Valores em garantia .....	1.300,00	1.300,00	
Outras contas .....	311.300,00	311.300,00	
	Cr\$ 2.578.053,30	Cr\$ 2.578.053,30	

Pará, 9 de fevereiro de 1953.

A. MARQUES & CIA. LTDA.  
Derival M. Beluco—Guarda-livros—Reg. na D. E. C.  
sob n. 45.703, no C. R. de Contabilidade Pa—667.  
T—4848—Dia 13/3

INDUSTRIAS MARTINS  
JORGE S/A.

Assembleia Geral Ordinária  
Convidamos os Srs. Acionistas para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se a 20 do corrente mês, às 17 horas, na sede Social à Travessa Quintino Bocaiuva, n. 178, a fim de deliberarem sobre o Relatório, Balanço, Conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal, eleições da Diretoria e Conselho Fiscal, fixando os seus respectivos honorários, de conformidade com a lei e os nossos Estatutos.

Belém, do Pará, 9 de março de 1953.

(aa) José Meiero Carrero, presidente — José Maria Sá Ribeiro, vice-presidente — Joaquim Lopes Nogueira, diretor — Reynaldo Pereira da Rocha, diretor — Antônio Francisco Lopes, diretor — José Ruy Meiero Sá Ribeiro, diretor.  
(Ext. — Dias 12, 13 e 15/3)

SANTA MÔNICA,  
BENEFICÍANIMENTO  
DE BORBUCHA S/A.

Assembleia Geral Ordinária  
Convidamos os Senhores Acionistas da Santa Mônica, Beneficimento de Borbucha S/A, a comparecerem à reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se a 25 do corrente, na sede social, às 16 horas, a fim de proceder à apreciação das Contas Relatório e atos da Diretoria, do Balanço e demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como do parecer do Conselho Fiscal e mais o que ocorrer.

Belém, 12 de março de 1953.

(a) Attila Bebianno, diretor-presidente.  
(Ext. — Dias 13, 15 e 17/3)

## AUTO VOLANTE S/A.

Assembleia Geral Ordinária  
Convido os senhores Acionistas para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo

dia 16 do corrente, às 16 horas, em nossa sede social à Praça da República ns. 3/7, em primeira e segunda convocação e em terceira e última, com o número de acionistas presentes, para deliberar sobre o seguinte :

— Julgamento do Relatório da Diretoria.

— Julgamento da conta de Lucros e Perdas e Balanço Geral.

— Leitura do parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1952.

Belém, 9 de março de 1953.

— (a) Augusto Fernandes de Araújo, diretor-presidente.  
(Ext. — 11, 12 e 13/3/53)

INDUSTRIAS REUNIDAS  
UNIÃO FABRIL S/A.

Comunicamos aos senhores Acionistas que se acham à sua disposição durante às horas do expediente, os documentos de que trata o art.

99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que regula as Sociedades por Ações.

Belém, 12 de março de 1953. — Pela Diretoria: Manuel Benito. — (a) A. Navas Pereira, presidente.

(Ext. — 12, 13 e 14/3)

SINDICATO DA INDÚSTRIA  
DA CONSTRUÇÃO CIVIL  
DE BELÉM

De conformidade com a notificação recebida do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho desta Região, convoco os Srs. associados deste Sindicato para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária que, em 1.ª e 2.ª convocação se realizará em nossa sede social, à Rua Padre Prudêncio n. 45, às 20 horas do dia 28 do mês de março corrente, a fim de que sejam escolhidos, em escrutínio secreto, de acordo com os estatutos em vigor, três nomes de associados para compor a lista tripartite com a qual concorrerá às nomeações de Vogal representante dos empregadores e seus suplentes que comporão a MM. Junta de Conciliação e Julgamento deste Município, durante o biênio de 1953-1955.

Belém, 12 de março de 1953. — (a) J. J. Azevedo, secretário.

(T. — 4844 — 13/3/53 Crs 200,00)

## DIÁRIO DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

## GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

(\*) DECRETO N. 4.887  
O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear Henrique da Silva Gonçalves para exercer, efetivamente, o cargo de Servente, classe D (inicial de carreira), lotado no Serviço de Pronto Socorro do Departamento de Saúde e Assistência, de conformidade com o Decreto n. 4.877, de 26/2/53, e nos termos do art. 15, item III, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942 e a partir do dia 11 de fevereiro, p. passado.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de março de 1953.  
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO  
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.  
Secretaria da Prefeitura, 10 de março de 1953.

Carlos Lucas de Sousa  
Secretário Geral

(\*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

DECRETO N. 4.901

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, etc. e

Considerando que o Sr. Praxedes dos Santos Quaresma, tendo a seu favor o tempo de mais de treze anos de serviços prestados a esta Municipalidade, como diarista, do Departamento de Limpeza Pública e Departamento Municipal de Agricultura, está amparado pelo art. 23, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal vigente,

Considerando que o referido senhor atingiu a idade de 70 anos, que é a de limite para exercício de função pública, conforme estatui a Constituição Federal vigente.

DECRETA:

Artigo único. Fica aposentado, compulsoriamente, nos termos do art. 191, item II e § 2.º da Constituição Federal vigente, o Sr. Praxedes dos Santos Quaresma, diarista do Departamento Municipal de Agricultura, com os proventos mensais de duzentos e oitenta e seis cruzeiros ..... (Cr\$ 286,00), ou sejam, três mil, quatrocentos e trinta e dois cruzeiros (Cr\$ 3.432,00) anuais, proporcionais aos treze (13) anos de serviços prestados pelo referido diarista a esta Municipalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de março de 1953.  
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO  
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 150

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Pôr à disposição da Subprefeitura de Icoaraci, o Sr. Helio Candido de Farias Moreira, ocupante efetivo do cargo isolado de Tesoureiro, padrão U, lotado na Divisão da Receita, do Departamento da Fazenda.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Sanclé Vieira da Costa e a senhorinha Maria Lina dos Santos da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Antônio Everdosa, 633, filho de Ezequiel Joaquim da Costa e de Dona Edith Vieira da Costa.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Antônio Everdosa, 653, filha de Benedito Vieira da Silva e de Dona Henriqueta San-

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de fevereiro de 1953.  
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO  
Prefeito Municipal

Térmo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém, representada pelo Exmo. Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal e Tereza Carvalho de Alencar.

Aos seis (6) dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e três (1953), presentes no Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, Tereza Carvalho de Alencar e o Exmo. Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo do Município de Belém resolve contratar Tereza Carvalho de Alencar, de aqui por diante denominada contratada para servir como Professora da Escola Pública do Chile.

Cláusula segunda — A contratada elege a cidade de Belém, para seu domicílio legal, cujo fóro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração de seus serviços a contratada receberá o salário mensal de novecentos cruzeiros ..... (Cr\$ 900,00), a partir do dia 1.º do mês corrente.

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três (1953).

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira correrá, no atual exercício, à conta da Tabela n. 20, Pessoal Variável, Código 8.33.1, do Orçamento em vigor.

Cláusula sexta — O presente contrato que foi aprovado pelo Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Prefeito, se a contratada deixar de corresponder aos deveres de suas funções ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e, por iniciativa da contratada, se lhe convier, devendo em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta (30) dias, findos os quais, será considerado rescindido o presente contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente contrato está isento de selo proporcional na forma da Legislação em vigor, e, para firmeza e validade do que ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo, e, por mim, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, que o subscrevo e assino.

Belém, 6 de março de 1953.  
— (aa) Adriano Menezes, secretário geral — Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal — Tereza de C. Alencar, contratada — João Marinho, 1.ª testemunha — Antonia Nery, 2.ª testemunha.

tos da Silva.  
Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alegue tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 12 de março de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital dato e assino com a rubrica de que faço uso. Regina Coeli Nunes Tavares.  
(T. — 4848 — 13 e 20/3 Cr\$ 40,00)

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado do Pará  
De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o acadêmico de Direito Carlos Alberto Monteiro Simões.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 6 de março de 1953.  
— (a) Emilio Uchôa Lopes Martins, primeiro secretário.  
(T. — 4799 — 8, 10, 11, 12 e 13/3 Cr\$ 40,00)

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o acadêmico de Direito Ricardo Borges Filho.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 6 de março de 1953.  
— (a) Emilio Uchôa Lopes Martins, primeiro secretário.  
(T. — 4800 — 8, 10, 11, 12 e 13/3 Cr\$ 40,00)

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o acadêmico de Direito Lúcia de Clairefont Seguin Dias.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 6 de março de 1953.  
— (a) Emilio Uchôa Lopes Martins, primeiro secretário.  
(T. — 4802 — 8, 10, 11, 12 e 13/3 Cr\$ 40,00)

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o acadêmico de Direito Jayme Nunes Lamarão.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 6 de março de 1953.  
— (a) Emilio Uchôa Lopes Martins, primeiro secretário.  
(T. — 4801 — 8, 10, 11, 12 e 13/3 Cr\$ 40,00)

(Seção do Estado do Pará)  
De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o acadêmico de Direito Reynaldo Teixeira Fernandes.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 10 de março de 1953.  
— (a) Emilio Uchôa Lopes Martins, 1.º secretário.  
(T. 4817 — 11, 12, 13, 14 e 15/3 Cr\$ 40,00)

(Seção do Estado do Pará)  
De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o acadêmico de Direito José Neno Ferraz.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 10 de março de 1953.  
— (a) Emilio Uchôa Lopes Martins, 1.º secretário.  
(T. 4819 — 11, 12, 13, 14 e 15/3 Cr\$ 40,00)

(Seção do Estado do Pará)  
De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o acadêmico de Direito Steleo Bruno dos Santos Menezes.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 10 de março de 1953.  
— (a) Emilio Uchôa Lopes Martins, 1.º Secretário.  
(T. 4818 — 11, 12, 13, 14 e 15/3 Cr\$ 40,00)

## EDITAIS

## JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL  
Citação

O Doutor Anibal Fonseca de Figueiredo, juiz de direito da primeira vara cível e privativa de Órfãos, Ausentes e Interditos da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem (expedidos nos autos número cento e sessenta e sete (167), de "arrecadação" dos bens deixados pelo finado Jaam Pahandus, que se processa perante este Juízo e cartório do Primeiro Ofício), que tendo sido ultimada a arrecadação dos bens deixados por Jaam Pahandus, falecido nesta cidade, aos vinte (20) dias do mês de setembro de 1952, sem ter deixado herdeiros sobreviventes e notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume e, por cópia, publicado seis (6) vezes, com intervalo de trinta (30) dias, cita os herdeiros, sucessores e credores do "de cujus" para, no prazo de seis (6) meses, que correrá da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido, cujos bens foram entregues ao curador "ad bona" e Banco do Brasil S/A.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e pas-

sado nesta cidade de Belém do Pará, aos doze (12) dias do mês de dezembro de 1952. Eu, Moacir Uberaldo Ribeiro Santiago, escrivão, o subscrevi. — (a) Anibal Fonseca de Figueiredo.  
(G. — 13-12-52 — 13-1 — 13-2 — 13-3 — 13-4 e 13-5-1953)

## PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jorge Tere Rodriguez do Carmo e a senhorinha Joana Elizete Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, mensageiro, domiciliado, nesta cidade e residente à Rua Almirante Waldenkolk, 98, filho de José Rodrigues do Carmo e de Dona Maria de Deus do Carmo.

Ela é também solteira natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Almirante Waldenkolk, 98, filha de Manoel Raimundo Ferreira e de Dona Nair Serra Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alegue tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 12 de março de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Regina Coeli Nunes Tavares.  
(T. — 4845 — 13 e 20/3 Cr\$ 40,00)